DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 025/2026.
DE 06 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2026/2029 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SÉRGIO LOPES DA SILVA, prefeito municipal de Florínea Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização do art. 24, II da Lei Municipal n.º 990/25 de 04 de dezembro de 2025 e art. 5° da Lei Municipal n.º 996/25 de 29 de dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2026, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, no Orçamento Programa do exercício 2026 – Lei Municipal n.° 996/25 de 29 de dezembro de 2026, autorizado pela Lei Municipal n.º 990/25, de 04 de dezembro de 2025, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÃO	
.02		**PODER EXECUTIVO**	
02.06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	
02.06.01		**CULTURA**	
	13.	**CULTURA**	
	13. 392.	**DIFUSÃO CULTURAL EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS COMEMORATIVO**	
13.392.0016.2050.0000			
(370) 3.3.90.39.01	1	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PJ	30.000,00
		TOTAL	**30.000,00**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO PARCIAL,** no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

	(-)	ANULAÇÃO PARCIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.06.01		CULTURA	
	13.	CULTURA	
	13. 392	DIFUSÃO DA CULTURA	
13.392.0016.2043.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	
(360) 3.3.90.30.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(362) 3.3.90.39.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ	15.000,00
		TOTAL	30.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 06 de maio de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ProAd nº 32/2026

Dispensa nº 13/2026

Fundamento: Art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para oferta de capacitação para conselheiros de direitos e para trabalhadores da rede intersetorial: Assistência Social, Saúde, Educação e demais envolvidos com o SUAS.

Contratada: Daniela Emilena Santiago Dias de Oliveira

Valor Total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Autorização: Considerando a regular instrução processual e o atendimento dos requisitos legais, autorizo, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, a contratação direta por dispensa de licitação.

Assinatura: 08 de maio de 2026

Autoridade: Sergio Lopes da Silva- Prefeito Municipal

.....